

49.013.984/0001-34. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CÂMARA MUNICIPAL. **VALOR:** R\$ 21.162,95 (VINTE E UM MIL, CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

GILSON TENÓRIO CAVALCANTE -
Presidente da Câmara

Publicado por:
Jaqueline dos Santos
Código Identificador:94355EC8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E
ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo de nº 05090003/2023, cujo objeto trata-se da aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, por meio de chamada pública. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: setordecompraspmjal@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 16 de junho de 2023, às 14h.

Jacaré dos Homens/AL, 12 de junho de 2023.

FRANSSOAL MONTEIRO DO CARMO
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Franssoal Monteiro do Carmo
Código Identificador:3266571F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 47.1/2023 - PAPEL A4

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47.1/2023

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Pregão Eletrônico 08/2022 – Ata de Registro 31/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL;

Contratada: **ZL COMERCIO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 05.946.524/0001-93;

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de Expediente (papel A4), para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Joaquim Gomes

Valor Contratado: R\$ 40.094,75 (quarenta mil noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Vigência do Contrato: 31/12/2023

Data de Celebração: 11/05/2023;

Signatários: Adriano Ferreira Barros e **Zenaldo Pereira de Lima**.

Publicado por:
Adrielle Rocha da Silva
Código Identificador:883424CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 50.1/2023 - REFORMA DA
CASA LEGISLATIVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50.1/2023

Fundamento Legal: Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/06 (alterada pela Lei Complementar 147/2014) e Decreto Federal 7.892/2013, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93

Contratante: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL;

Contratada: **META SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 35.685.315/0001-02.

Objeto: Contratação de empresa(s) de engenharia para reforma da sede legislativa do Município de Joaquim Gomes, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento, assim como, a Ata de Registro de Preços nº 06/2023, oriunda do Pregão Eletrônico 04/2023.

Valor: R\$ 441.865,20 (quatrocentos e quarenta e um mil oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)

Prazo: 12 (doze) meses.

Celebrado em: 30/05/2023.

Signatários: Adriano Ferreira Barros e Gibson Buarque de Melo Filho.

Publicado por:
Adrielle Rocha da Silva
Código Identificador:CBA8CCB3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE. Das Partes: MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ sob o nº 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, nº 76, Centro, cidade de Junqueiro, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Cicero Leandro Pereira da Silva e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL JOÃO DE BARRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.831.828/0001-24, estabelecido na Vila Pau d'Arco, s/n, Zona Rural, CEP: 57.319-100, Arapiraca/AL, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Kelmonne Rodrigo Pereira da Silva, inscrito no CPF nº 046.055.244-95. Do Objeto: contratação de empresa especializada para curso de capacitação profissionais do SUAS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Junqueiro/AL. Do Prazo: 12 meses a partir da Ordem de Serviço. Valor: R\$ 110.000,00. Data da Assinatura: 01 de março de 2023.

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:B8128294

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023

Consoante às informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com a **EMPRESA V B SANTOS ENTRETENIMENTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 27.388.469/0001-40, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), sob os

fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Lagoa da Canoa/AL, 12 de Junho de 2022.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2023 – PROCESSO 05180014/2023 – INEX 013/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, CNPJ/MF nº 12.207.551/0001-00. CONTRATADA: V B SANTOS ENTRETENIMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 27.388.469/0001-40; Objeto: Contratação de Show com a Cantora Walkyria Santos para realização de Show nas Festividades Juninas de Lagoa da Canoa/AL. Valor: R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais) Vigência: 90 (noventa) dias. Dotação Orçamentária: CLÁUSULA TERCEIRA - Dos Recursos: UNIDADE: 16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO; PROJETO. ATIVIDADE: 2042 – APOIO AS ATIV. CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.3.9 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 1500 – FONTE DE RECURSO

Lagoa da Canoa/AL, 12 de Junho de 2023.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Rivaldo Pereira Cajú Júnior
Código Identificador:E97ED8F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.520/2023.

DECRETO Nº 3.520/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em obediência a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, com resultado final homologado em 26/11/2014, publicado no DOE em 28/11/2014, página 100, **RESOLVE NOMEAR TERESA CRISTINA SANTIAGO MAIA DE LIMA, RG 1085781 SSP/AL para exercer o Cargo de Assistente Social, em caráter precário em face de sentença nos autos do processo Autos nº 0700770-76.2016.8.02.0060.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de junho de 2023.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE – Leônia Ferreira dos Anjos, Secretário Municipal de Administração Interina da Prefeitura de Lagoa da Canoa, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, DECLARO para fins de comprovação, que este Decreto nº 3.520/2023, editado em 12/06/2023, foi publicado no quadro de avisos da prefeitura municipal e no site do Município através do link: <https://transparencia.lagoadacanoa.al.gov.br/> O referido é verdade e dou fé.

Lagoa da Canoa, 12 de junho de 2023.

LEONIA FERREIRA DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração Interina

Publicado por:
Rivaldo Pereira Cajú Júnior
Código Identificador:815CEFDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 01/2023

EDITAL Nº 01/2023
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA PARA GESTORES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA - AL

O Município de Lagoa da Canoa, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Av. Antônio Alburquerque – Centro, torna pública para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Interno, no âmbito da Administração Pública Municipal, para preenchimento de vagas dos cargos de Gestor Escolar nos termos do Decreto de nº 3422, de 31 de agosto de 2022, em consonância, ainda, com a Meta nº 19 do Plano Nacional de Educação, com o Parecer CNE/CP nº 4/2021 e com o disposto na Resolução do Ministério da Educação Nº1, de 27 de julho de 2022.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988, onde se estabelece como princípios da Administração Pública a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Público buscar alcançar os princípios acima descritos;

CONSIDERANDO a necessidade de ininterruptibilidade dos serviços públicos, consagrado no Princípio da Continuidade do Serviço Público, o qual tutela a prestação dos serviços públicos e fundamentais a sociedade;

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), em consonância com o Plano Nacional de Educação Lci nº 10.102/2001 e com a Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, Lei do Novo FUNDEB, e com a necessidade da Administração Pública Municipal, nos termos do Decreto de nº 3422, de 02 de junho de 2022, e considerando o disposto na Resolução do Ministério da Educação Nº1, de 27 de julho de 2022.

DECLARA

Aberto e público o Processo de Seleção Simplificada Interna para preenchimento de 07(sete) vagas de Gestor Escolar 02(duas) vagas de Diretor Adjunto, mais cadastro reserva, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Lagoa da Canoa-AL.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo de Seleção Simplificado para Gestores, a que se destina o presente edital, tem como meta o preenchimento de vagas para atuação de Gestores Escolares, na forma definida nos termos do Decreto Municipal de nº 3422, 31 de agosto de 2022, nas Unidades Escolares Municipais de Lagoa da Canoa-AL;

O processo seletivo terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez, após aprovação em nova seleção;

A Secretaria de Educação não tem a obrigação de convocar todos os candidatos selecionados e classificados. O momento da convocação se dará de acordo com a demanda necessária em cada Unidade Escolar;

Os servidores em exercício na função de Gestor Escolar passarão por avaliação anual pela comunidade escolar, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, podendo perder a candidatura no caso de avaliação negativa.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas de forma exclusivamente presencial, no período compreendido entre 06 a 15 de junho de 2023, das 8h às 12h na Secretaria Municipal de Educação de Lagoa da Canoa - AL;

A inscrição do candidato implicará em conhecimento prévio e na aceitação das normas estabelecidas neste Edital;

Não serão aceitas inscrições por outra via não prevista neste Edital, condicional ou extemporânea;

As inscrições que não atendam a todos os requisitos estabelecidos neste Edital se tornarão sem efeito.

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

Processo nº: 01310005/2023.

Assunto: Construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS, Tipo I no Povoado Alexandre, no Município de Lagoa da Canoa/AL.

A Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa/AL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados na Tomada de Preços nº 01/2023 que após a análise pela Equipe Técnica de Engenharia do Município da proposta comercial das empresas habilitadas na tomada de preços em epígrafe, cujo objeto é a Construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS, Tipo I no Povoado Alexandre, no Município de Lagoa da Canoa/AL, de acordo com as condições estabelecidas no projeto básico e demais anexo do presente Edital, julgamos a proposta de preços da empresa MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.872.922/0001-91, restou classificada e vencedora por não apresentar nenhuma inconsistência e por apresentar preço vantajoso para Administração, atendendo aos requisitos do Edital.

Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial, com fulcro no art.109, inciso I, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Lagoa da Canoa-AL, em 12 de junho de 2023.

RIVALDO PEREIRA CAJU JUNIOR

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:

Rivaldo Pereira Cajú Júnior

Código Identificador:9A3E7776

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023**

Consoante às informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com a EMPRESA V B SANTOS ENTRETENIMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 27.388.469/0001-04, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), sob os fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Lagoa da Canoa/AL, 12 de Junho de 2022.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA

Prefeita

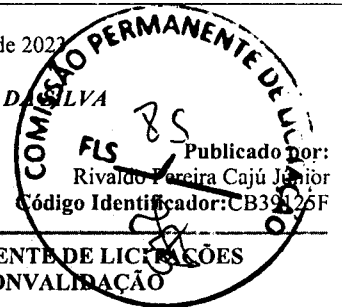
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2023 – PROCESSO
05180014/2023 – INEX 013/2023.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, CNPJ/MF nº 12.207.551/0001-00. **CONTRATADA:** V B SANTOS ENTRETENIMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 27.388.469/0001-04; **Objeto:** Contratação de Show com a Cantora Walkyria Santos para realização de Show nas Festividades Juninas de Lagoa da Canoa/AL. **Valor:** R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais) **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Dotação Orçamentária:** CLÁUSULA TERCEIRA - Dos Recursos: **UNIDADE:** 16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO; **PROJETO. ATIVIDADE:** 2042 – APOIO AS ATIV. CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.9.0.3.9 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; **1500 – FONTE DE RECURSO**

Lagoa da Canoa/AL, 12 de Junho de 2023

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA

Prefeita

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE CONVALIDAÇÃO****TERMO DE CONVALIDAÇÃO**

A Secretária Municipal de Educação do Município de Lagoa da Canoa/AL, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando as disposições da Lei nº 8.666/93, especialmente em seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerando que não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato do Anexo Único, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 55 da Lei nº 9.784/99, Lei de processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

Ficam **convalidados** os atos relativos aos termos contratuais cujos extratos constam do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº 8.666/93, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Prefeitura de Lagoa da Canoa/AL, 13 de maio de 2023.

JOANA DARQUE BEZERRA LIMA ROSENDO

Secretária Municipal de Educação

Processo nº: 12090002/2022

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 001-07.01.2022/DISP/SEMED

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.207.551/0001-00

Contratada: MARINÊZ NUNES DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 958.740.624-91.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 001-07.01.2022/DISP/SEMED. Base Legal: art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 05/01/2023.

Signatários: Tainá Correa de Sá Lúcio da Silva pelo Contratante e Marinêz Nunes da Silva pela Contratada.

Publicado por:

Rivaldo Pereira Cajú Júnior

Código Identificador:C7369D6D

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO****GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.504, DE 12 DE JUNHO DE 2023.**

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1412/21, de 22 de dezembro de 2021, e adota outras providências.